



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.083

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder ao funcionário GERALDO ANTONIO DA SILVA, 30 (trinta) dias de férias-prêmio, a partir de 30 de outubro do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 31 de dezembro de 1965.

Agostinho Loyola Junqueira
Agostinho Loyola Junqueira
Prefeito Municipal.